



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 852/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5640.0061874/2024-67,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 830 de 10/06/2024, publicada no DOU nº 111, de 12/06/2024, Seção 2, p. 61, processo 19.04.5640.0061874/2024-67, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Designar a servidora [...], dispensando, em consequência, o servidor **FERNANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula 4903-4.

Leia-se: “Art. 1º Nomear a servidora [...], exonerando, a contar de 10/06/2024, o servidor **FERNANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula 4903-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/06/2024, às 19:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210679** e o código CRC **2D5D11A5**.